



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 232/2024

DATA: 30/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a fevereiro de 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

25051 BARBARA C. PILATTI VOIDELO A05-A06 37411 NATHIELI OLIVEIRA DE LIMA A01-A02

Art. 2º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a março de 2024**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

29131 JUREMA DA SILVA DE CAMARGO B04-B05 29121 RONALDO ADRIANO MEDEIROS D04-D05

Art. 3º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, **referente a março de 2023**, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

03901 ERONILDA FERREIRA DA SILVA C14-C15 22191 MARILIZ APARECIDA MENDES D05-D06
06291 JOSÉ EUCLERIS DE CAMARGO A12-A13

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração